



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 252, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRES nº 108, de 9 de maio de 2019](#)

Vide [Portaria PRES nº 42, de 19 de fevereiro de 2018](#)

Vide [Portaria PRES nº 171, de 18 de junho de 2018](#)

Institui e designa Comissão Especial de Alienação Bens Patrimoniais referentes a ~~MÓVEIS EM GERAL E ELETRÔNICOS~~ das unidades do MPF/ES, classificados como ociosos, anti-econômicos e irrecuperáveis conforme [IN n. 1/1993-MPF-SA/SG/PGR n. 1/1993](#).

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPF-SA/SG/PGR n. 1, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela [Portaria MPF/SG/N.º 383, de 19 de agosto de 1993](#), considerando o planejamento feito por meio do PGEA n. 1.17.000.001356/2017-64, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo MÓVEIS EM GERAL E ELETRÔNICOS das unidades do Ministério Público Federal do Espírito Santo (MPF/ES), considerados, quanto ao estado de conservação, ociosos, anti-econômicos e irrecuperáveis, conforme itens 7.3.1, 7.3.3 e 7.3.4 da [Instrução Normativa \(IN\) n. 1/1993-MPF-SA/SG/PGR](#), para fins alienação por cessão, doação ou descarga de material (inutilização), na forma prevista nos itens 14, 15 e 16 da citada [IN](#).~~

~~Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria da República do Espírito Santo (PR/ES), para comporem a presente Comissão:~~

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação	Atuação
Priscila do Nascimento Alves	0	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	SE/CA/SELOG	Presidente

Geani Esther Pertel	0	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	SE/CA/NEOF	Presidente- Substituta
Leandro Vicente Pratti	0	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	SE/DIGEP	Membro

~~Art. 3º A Comissão deverá fazer o levantamento e a avaliação dos bens patrimoniais nas unidades do MPF/ES, para ao final produzir relatório circunstanciado dirigido à Secretaria Estadual (SE) da PR/ES apontando, quanto ao estado de conservação, os classificados como ociosos, anti-econômico e irrecuperável, conforme itens 7.3.1, 7.3.3 e 7.3.4 da [IN n. 01/1993-MPF-SA/SG/PGR](#).~~

~~Art. 4º O Procurador-Chefe decidirá sobre a alienação.~~

~~Parágrafo único. No caso de alienação por doação, a Comissão, após decisão de que trata este artigo, deverá elaborar e publicar edital de doação, que será assinado pelo Secretário Estadual, observados os requisitos da [IN n. 01/1993-MPF-SA/SG/PGR](#).~~

~~Art. 5º Caberá ao Procurador-Chefe da PR/ES a autorização para cessão, doação ou descarga de material, a partir da qual deverá a Comissão:~~

~~I – providenciar e operacionalizar a cessão, a doação e/ou a descarga de material, conforme o caso, auxiliada pela Coordenadoria de Administração (CA) da SE-PR/ES;~~

~~II – solicitar baixa patrimonial ao Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almojarifado (SEPSA) da CA/SE-PR/ES;~~

~~III – elaborar relatório final dos trabalhos dirigido à Secretaria Estadual da PR/ES.~~

~~Art. 6º A Comissão disporá de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20/10/2017, para apresentar relatório final conclusivo e demais providências a seu cargo.~~

~~Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2017. Caderno Administrativo, p 26.](#)~~